

DA REALIZAÇÃO DE MISSAS ENTRE 13 E 30 DE MARÇO EM VIRTUDE DA ONDA-ROXA EM JUIZ DE FORA E OUTROS MUNICÍPIOS

Caros padres, diáconos e povo de Deus em geral,

Como fiquei de dar resposta a respeito das missas dominicais, na esperança de poder receber fiéis de forma presencial no domingo, infelizmente, tenho que determinar o contrário. Com o Decreto do Governador do Estado, estabelecendo a onda roxa para nossa região, todas as celebrações até o dia 30 de março, Terça-feira Santa, devem ser feitas internamente, somente com as pessoas necessárias ao altar.

Lembro ainda que haverá toque de recolher de 20h às 5h. Assim sendo, não deve haver celebração à noite para não haver deslocamento de pessoas necessárias ao altar nestes horários. Essas orientações valem para Juiz de Fora e eventuais outros municípios que estejam na onda roxa.

A Cúria estará funcionando com poucos setores. Qualquer pessoa que precisar de algum serviço, favor contatar o setor desejado, através dos telefones divulgados na minha última mensagem.

Continuemos a rezar, fervorosamente, pelo fim da pandemia e a tudo fazer para evitar o contágio. Deus o abençoe.

Dom Gil Antônio Moreira

Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora

Juiz de Fora - MG, 12 de março de 2020.